



## **BOLETIM INTERNO Nº 113**

### **Publicado em 07/04/2025**

#### **PORTARIA DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 1951 , DE /04/2025.**

O Diretor- Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, considerando a Lei nº 116/08, considerando o parecer da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do PCCV,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a Progressão Horizontal por Avaliação do Desempenho de 2025, dos servidores do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CORREÇÃO DA PROGRESSÃO	
		EFEITO FINANCEIRO	CLASSE - FAIXA
0226900701	Rafael Albuquerque Botelho.	Março/2025	III C
0225787401	Leandro Alves Inojosa	Março/2025	III G
0226793401	Paulo Sérgio Xavier da Silva	Março/2025	III F
0225684301	Maria Joseane de Lima	Março/2025	IV G

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroativo a partir de março de 2025 ,conforme descrito acima, nos termos da LC nº 116/2008.

Recife, de abril de 2025.

Atenciosamente,

Vladimir Lacerda Melquiades  
DIRETOR PRESIDENTE -DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Nadianara de Araujo Silva, em 03/04/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2012](#).

07/04/2025, 09:10

SEI/GOVPE - 64817526 - GOVPE - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Levi De Santana Mendonca**, em 03/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique De Souza Feitosa**, em 03/04/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque de Bulhões**, em 03/04/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindoval Gonzaga de Souza**, em 03/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 04/04/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64817526** e o código CRC **EA02481A**.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: